

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.863.702.059,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	12.990.666,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	72.414.523,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.778.296.870,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	131.514.992,89	0,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	178.669.781,22	0,60
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	169.736.292,16	0,57
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	160.802.803,10	0,54

FONTE: SIAFEM/PA; DIROR/DIORF, 26/MAI/22 às 10h.

Nota 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 2: Deixou de ser computado em Despesas de Exercícios Anteriores, nos meses de mai, jun e jul, os valores de R\$ 13.189,93, respectivamente, totalizando R\$ 39.569,79 referente a Pensionistas, sendo inserido no mês de setembro/21. Assim como também as despesas decorrentes de Indenizações de Inativos nos meses de mai, jun, jul, os valores respectivos de R\$ 64.455,73 e em agosto R\$ 54.583,57, totalizando R\$ 247.950,76 e computado no mês de setembro/21.

Nota 3: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 17.793/2009 do TCE/PA.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ - Conselheira Presidente

ADÉLIA MONTEIRO - Diretora de Orçamento e Finanças

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO - Coordenador de Controle Interno

Protocolo: 805487

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.621, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2022 – SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 008784/2022,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100317 (presidente da comissão), JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100346, e JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101094, para participarem da Comissão que irá elaborar o Termo de Referência, como membros titulares;

II - DESIGNAR as servidoras EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487, e MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201, para participarem da Comissão que irá elaborar o Termo de Referência, como membros Suplentes.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 805325

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.603, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 417/2022, de 18-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 008973/2022,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 11-05-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 805392

PORTARIA Nº 38.619, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 430/2022, de 24-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009241/2022,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor PAULO FAUSTO MOURA DAS NEVES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0073183, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-05 a 27-05-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 805402